

# **PSICOLOGIA JURÍDICA NO DIREITO DE FAMÍLIA: SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL (APOIO SANTANDER)**

**Aluna:** Bruna de Moraes Sampaio

**Orientadora:** Profa. Dra. Cibele Mara Dugaich

**Curso:** Direito

***Campus:*** Paraíso

O tema exposto, Síndrome da Alienação Parental (SAP), seria um distúrbio infantil que ocorreria especialmente em menores de idade expostos às disputas judiciais entre seus pais. Tal síndrome se manifestaria por meio da rejeição exacerbada a um dos genitores, sem justificativa para isso.

O distúrbio seria resultado do que se chama de “programação da criança”, realizada por um dos genitores, somada à colaboração da própria criança contra o outro responsável. O assunto tem sido amplamente difundido, a despeito de questionamentos e controvérsias surgidas em alguns países.

Devemos trabalhar com leis e justiça para cuidar desse drama da chamada Síndrome da Alienação Parental, foco deste trabalho, mas, inquestionavelmente, precisamos mesmo é trabalhar a educação do homem, precisamos nos reeducar para viver em sociedade e tratar nossas diferenças com “civildade” dentro de um conceito contemporâneo. O que está em risco não é só o futuro dos filhos, a meu ver, os descendentes desse conflito vão para a vida com certo grau de desordem ética quanto ao convívio social, portanto, o que está em jogo é o futuro sadio da humanidade. Ou, simplesmente, o futuro da humanidade.

Conforme a explanação, o presente estudo teve como objetivo identificar, por meio de artigos e outras publicações nacionais, argumentos e construções teóricas que estariam embasando o conceito de Síndrome da Alienação Parental.